



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Rua Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 – Vila Operária – CEP:25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: dimel@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9547 – Fax: (21)2679-9123

Ofício circular n.º 041/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.27620/2016

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

Aos Dirigentes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO

Assunto: **Operação em produtos pré-medidos sazonais durante o período de final de ano.**

Prezados Senhores,

1. Com a chegada do período das festas de final de ano, principalmente durante o mês de dezembro, intensifica-se no comércio brasileiro a exposição para venda de uma grande quantidade de produtos pré-medidos típicos desse período, como os panetones, aves e suínos congelados, frutas cristalizadas, castanhas, chocolates, espumantes, bacalhaus, entre outros.
2. Diante dessa realidade, se faz necessário que os órgãos da RBMLQ-I intensifiquem a fiscalização nesses produtos, tendo em vista a característica de sazonalidade e de alto volume de comercialização durante esse período.
3. Face ao exposto, solicito a V.Sa. que este órgão realize uma operação especial de fiscalização em produtos pré-medidos durante esse período de final de ano, contemplando todos os itens tipicamente comercializados durante esse período. Deve-se observar que esta ação não deve comprometer as atividades rotineiras, como a fiscalização dos itens da cesta básica.
4. Ao final dos trabalhos, solicito que um relatório em formato livre seja elaborado, contendo o resultado das operações, e enviado para análise da Dimel até o dia 20/01/2017 através do endereço eletrônico: dimep@inmetro.gov.br.
5. Certo de contar com a prestimosa colaboração desse órgão coloco-me à inteira disposição para quaisquer informações, ao tempo em que renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

C/C: Cored